



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2003

Data: 05 de Dezembro de 2003

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para o exercício financeiro de 2003, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativa
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais INSS.....R\$ 90.000,00

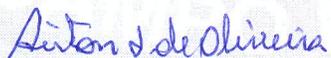
Art.2º - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito autorizado, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

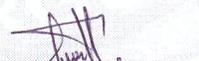
01 – Legislativa
3.1.90.11.00 – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2.003, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 08 de dezembro de 2.003.


Airton José de Oliveira
Presidente


Said Mattar
1º Secretário